

Cláusula 2.ª

Alteração da Cláusula 5.ª do n.º 433/2009

A redacção da cláusula 5.ª do n.º 433/2009, celebrado a 24-09-2009 é alterada nos seguintes termos: Onde se lê:

“Cláusula 5.ª

Disponibilização da participação financeira

As participações financeiras a que se reportam as alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 da cláusula 4.ª deste contrato-programa disponibilizam-se da seguinte forma:

- a)
- b)
- c) Em 2011:
 - i. Pelo IDP, I. P., o valor de 28.000,00€ em cada um dos meses de Janeiro a Dezembro.
 - ii)
- d)

Passa a ler-se:

“Cláusula 5.ª

Disponibilização da participação financeira

As participações financeiras a que se reportam as alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 da cláusula 4.ª deste contrato-programa disponibilizam-se da seguinte forma.

- a)
- b)
- c) Em 2011:
 - i. Pelo IDP, I. P., o valor de 28.000,00 € no mês de Janeiro a Maio, o valor de 112.000,00 € em Junho e o valor de 28.000,00 € em cada um dos meses de Julho a Setembro.
 - ii.
- d)

Cláusula 3.ª

Obrigações do CPP

São incluídas nas obrigações do CPP previstas na cláusula 7.ª do contrato-programa de desenvolvimento desportivo N.º 433/2009, as decorrentes da celebração deste aditamento.

Cláusula 4.ª

Prazo de execução do programa

O prazo de execução da modificação, objecto do presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo N.º 433/2009 termina em 31 de Dezembro de 2011.

Assinado em Lisboa, em 18 de Julho de 2011, em três exemplares de igual valor.

18 de Julho de 2011. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., *Luis Bettencourt Sardinha*. — A Subdirectora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., *Deolinda Picado*. — O Presidente do Comité Paralímpico de Portugal, *Humberto Fernando Simões dos Santos*.
204934272

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direcção-Geral dos Impostos****Aviso n.º 14914/2011**

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, faz-se público o projecto de lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 120 trabalhadores, na categoria de assistente técnico, para a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso divulgado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2010 (aviso n.º 15916/2010).

Nos termos do referido n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, ficam os candidatos notificados de que podem, querendo, exercer o direito de participação no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista no *Diário da República*, devendo a resposta ser efectuada obrigatoriamente através do

preenchimento do formulário próprio disponível na página electrónica da DGCI, o qual é obtido de acordo com os seguintes passos:

www.portaldasfinancas.gov.pt > A DGCI > Recursos Humanos > Recrutamento de Pessoal > Formulários > Formulário direito de participação dos interessados

A participação é dirigida ao presidente do júri do concurso e remetida por correio registado, até ao termo daquele prazo, para a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio, n.º 49, 3.º, 1149-017 Lisboa, ou entregue, pessoalmente, na mesma morada.

O processo encontrar-se-á disponível para consulta dos interessados, diariamente, das 9,30 às 12 horas e das 14,30 às 17 horas, na morada acima indicada, a partir da data da referida publicação no *Diário da República*.

15 de Julho de 2011. — A Directora de Serviços, em substituição, *Ángela Santos*.

204942356

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS****Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas****Despacho n.º 9298/2011**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Tenente-Coronel de Infantaria (16198181) Armando dos Santos Ramos.

12 de Julho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araião*, general.

204953623

Despacho n.º 9299/2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Tenente-Coronel de Artilharia (10717084) José António de Figueiredo Rocha.

12 de Julho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araião*, general.

204953672

Louvor n.º 1459/2011

Louvo o Tenente-Coronel de Artilharia, NIM 10717084, José António de Figueiredo Rocha, pelas excepcionais qualidades militares, pessoais e humanas permanentemente evidenciadas ao longo dos últimos três anos, no desempenho das funções de adjunto da Repartição de Prospectiva e Planeamento Estratégico Militar, da Divisão de Planeamento Estratégico Militar, do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

No âmbito das suas funções e como responsável dos assuntos conceptuais relacionados com a União Europeia, desenvolveu uma acção digna de registo, pautada por assinalável competência profissional, iniciativa e eficácia, de que resultou um trabalho extraordinário e de grande relevância, no estudo e emissão de pareceres relativos a diversos assuntos relacionados com a Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia, trabalho esse que o tornou credor dos melhores elogios, tendo-se afirmado como um excelente Oficial de Estado-Maior.

Dos trabalhos efectuados pelo Tenente-Coronel Figueiredo Rocha, realçam-se os desenvolvidos na preparação das reuniões do Comité Militar da União Europeia em formato de Chefes de Estado-Maior das Forças Armadas, onde, uma vez mais, ficou patente o rigor, oportunidade e qualidade da sua acção, na organização e produção das pastas com os textos de apoio necessários à assessoria directa ao General CEMGFA no decurso das referidas reuniões, tendo-se distinguido pelo vasto e consolidado conhecimento das matérias tratadas e significativa visão prospectiva estratégica, tendo sempre em mente a consecução dos objectivos atinentes aos interesses nacionais, tendo resultado da sua importante acção, em qualquer dos casos, honra e lustre para as Forças Armadas.

Militar extraordinariamente dedicado, com dotes de abnegação e lealdade, possuidor de perspicazes conhecimentos na componente estratégica militar e relações internacionais, extremamente aplicado na aquisição de novas competências imprescindíveis ao desempenho da sua função, soube sempre cumprir com invulgares padrões de eficiência as funções que lhe foram cometidas, mantendo uma persistente disponibilidade para o serviço e um elevado espírito de cooperação, associados à sua excelente capacidade de relacionamento humano, afabilidade e sociabilidade, que lhe permitiram assumir um papel de destaque na Divisão granjeando com isso a estima e consideração de todos que com ele privaram.

Pelo conjunto das acções reportadas constitui ser da mais elementar justiça dar público testemunho da forma excepcionalmente dedicada e extremamente competente como o Tenente-Coronel Figueiredo Rocha desempenhou as suas funções neste Estado-Maior-General, devendo os serviços por si prestados ser notados como extraordinários, relevantes e distintos.

12 de Julho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

204945564

Louvor n.º 1460/2011

Louvo o Tenente-Coronel de Infantaria, NIM 16198181, Armando dos Santos Ramos pela forma exemplar e responsável como tem vindo a desempenhar as importantes funções de oficial de Estado-Maior, adjunto da Repartição de Pessoal, da Divisão de Recursos do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Oficial responsável por um diversificado conjunto de assuntos, revelou sempre um forte empenhamento e assertividade nas suas acções, nomeadamente, no desenvolvimento dos processos de nomeação de militares para cargos internacionais, no acompanhamento e apoio administrativo durante o período da comissão dos mesmos e, na elaboração dos estudos de preparação do projecto de legislação relativo a esses cargos. Colaborou também, no aconselhamento e produção de recomendações no âmbito da gestão dos recursos humanos e na coordenação, no seu âmbito específico, da participação nacional da Missão EUTM da Somália e de outros elementos nacionais destacados na responsabilidade do EMGFA.

Dotado de sólida formação técnica, extremamente competente, organizado e com elevado espírito de bem servir, o Tenente-Coronel Santos Ramos sempre evidenciou as excelentes qualidades que possui, o que lhe permitiu exercer com elevados níveis de eficiência e assinalável competência profissional as funções que lhe foram cometidas.

À competência técnica e a uma constante busca de rigor nos procedimentos a adoptar, soube o Tenente-Coronel Santos Ramos aliar qualidades humanas, sociais e morais traduzidas na afirmação constante de um clima de sã camaradagem, bem evidentes no relacionamento com os militares e civis que com ele privaram, atitude que demonstrou com extrema naturalidade.

Pela elevada competência profissional demonstrada, pelas excepcionais qualidades militares e virtudes pessoais, dotes de carácter, lealdade, dedicação, zelo e sentido de responsabilidade, evidenciadas no desempenho das funções que se lhe encontram cometidas, é o Tenente-Coronel Santos Ramos merecedor deste público louvor e que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

12 de Julho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

204945597

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 661/2011

Foi recentemente editada a *Cartografia Náutica Portuguesa nos Séculos XV a XVII*, da autoria do contra-almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, mais uma obra que resultou do apurado trabalho de pesquisa e investigação científica a que nos habituou ao longo de um percurso editorial de enorme relevo e com inegável benefício para a Marinha.

Possuidor de uma sólida cultura naval, alicerçada numa carreira multifacetada e abundante de experiências, caldeada com o conhecimento que provém do estudo, iniciado pelo mestrado em Estratégia e continuado com uma carreira académica muito relevante, o contra-almirante Silva Ribeiro é um entusiasta da História, da Estratégia e das Relações Internacionais, tendo obtido, com distinção, o doutoramento em Ciência Política pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Conhecedor profundo da História de Portugal, da Marinha e dos Portugueses e marinheiros mais insígnies, actividade à qual tem dedicado e subordinado uma parte importante da sua vida, tem procurado, de forma tão erudita quanto pragmática, divulgar os conhecimentos adquiridos através de conferências, no país e no estrangeiro, e da publicação de inúmeros artigos e obras literárias de reconhecido valor e indispensável leitura para quem almeja compreender a essência marinheira de Portugal. Destas, pela sua importância no panorama científico nacional, destacam-se *Hidrografia nos Descobrimientos Portugueses*, de 1994, *Planeamento da acção estratégica aplicado ao Estado*, de 1999, *A Marinha na Investigação do Mar 1800-1999*, de 2001, *Organização Superior de Defesa Nacional, 1640-2004*, de 2004, *Teoria Geral da Estratégia*, de 2009, e *Política de Defesa Nacional e Estratégia Militar, modelo de elaboração*, de 2010.

Assim, pela importância e relevância do trabalho desenvolvido pelo contra-almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro e ciente de que as obras por si publicadas têm contribuído de modo muito significativo para o conhecimento, a divulgação e o prestígio da Marinha nos planos cultural e científico, é com muita satisfação que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto n.º 49 052, de 11 de Junho de 1969, lhe concedo a Medalha Naval de Vasco da Gama.

01-07-2011. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

204944973

Portaria n.º 662/2011

Decorrido um período experimental para o qual foi definida uma lotação completa e normal provisória para os navios da classe *M*, torna-se necessário estabelecer a lotação completa e normal definitiva para as fragatas da classe *Bartolomeu Dias*;

Assim, no uso da competência que me é conferida pelas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 1-A/2009⁽¹⁾, de 7 de Julho (LOBOFA), determino que:

1 — A lotação completa e normal das fragatas da classe *Bartolomeu Dias* é a que consta no mapa anexo à presente portaria e da qual faz parte integrante;

2 — É revogada a Portaria do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 289/2007⁽²⁾, de 13 de Março.

⁽¹⁾ A Lei n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, foi publicada na OA1 29/08-07-09, Anexo — A.

⁽²⁾ A Portaria do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 289/2007, de 13 de Março, foi publicada na OA1 11/14-03-07, Anexo — D.

18-07-2011. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

ANEXO

Lotação completa e normal das fragatas da classe *Bartolomeu Dias*

Oficiais:

Marinha:

Capitão-de-fragata	1
Capitão-tenente	2
Oficial subalterno	(1) 8

Administração Naval:

Capitão-tenente	1
Oficial subalterno	1

Engenheiros Navais:

Capitão-tenente	(2) 2
Oficial subalterno	(3) 3

Serviço Técnico:

Oficial subalterno	(4) 1
--------------------------	-------

19

Sargentos e praças:

Administrativos⁽⁵⁾:

Primeiro-sargento ou Segundo-sargento	1
Cabo	2